



TELECOM

PAGUE COM PIX



ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL

IMA ELIZABETH WERKA 55 R
FAZENDA VELHA
83704-580 ARAUCARIA PR

Nº da fatura
411343357

Valor total da conta
R\$ 879,22

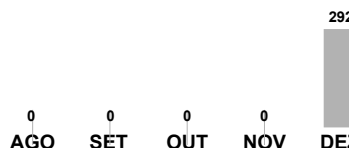
Data de vencimento
22 / fev / 2023

FALE COM A ALGAR TELECOM

www.algartelem.com.br
@algartelem
facebook.com/algartelem
Ou ligue 103 12

HISTÓRICO VALOR DA CONTA

(R\$)



EMISSÃO DESTA CONTA: 03/01/2023

DÉBITOS ANTERIORES ATÉ A EMISSÃO DESTA: R\$ 292,61

CONTA SIMPLIFICADA

TELEFONE FIXO

SEU NÚMERO	VALOR (R\$)	PLANO	PLANO INTERURBANO	PLANO INTERNACIONAL
41-3641-5200	879,22	PA043/2005 PA044/2005 PA068/2016 - VOZ TOTAL	Basico	Basico
TOTAL	R\$ 879,22			



UTILIZE ESTA VIA PARA PAGAMENTO

Em caso de pagamento com cheque, a quitação se dará após a compensação do mesmo.

Nome do Cliente: **ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL**

Nº da Fatura	Banco / Agência	Identificação	Data de Vencimento	Valor Total da Conta
411343357		000490176313	22/02/2023	879,22

84610000008-8 79220004000-6 04901763130-7 41134335700-9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



TELECOM

Pág: 2 de 3

DETALHAMENTO DE CONTA ALGAR TELECOM S/A**TELEFONE FIXO : 41-3641-5200**

Plano LOCAL: PA043/2005 PA044/2005 PA068/2016 - VOZ TOTAL Plano INTERURBANO: Basico Plano INTERNACIONAL: Basico

ALGAR TELECOM S/A**SERVIÇOS**

PERIODO	DESCRIÇÃO	DESCONTO	VALOR (R\$)	ALIQ%
01.12.2022 31.12.2022	ASSINATURA VOZ TOTAL EXECUTIVO		874,00	18

SUB-TOTAL FATURA SERVIÇOS**R\$ 874,00****LIGAÇÕES NACIONAIS****00h05m30s**

DATA	HORA	DURAÇÃO	TIPO	ORIGEM	DESTINO	TELEFONE	TARIFA	VALOR (R\$)	ALIQ%
01.2023		00h05m30s	DDD					0,23	18

SUB-TOTAL FATURA LIGAÇÕES NACIONAIS**R\$ 0,23****LIGAÇÕES PARA CELULAR****00h58m24s**

DATA	HORA	DURAÇÃO	TIPO	ORIGEM	DESTINO	TELEFONE	TARIFA	VALOR (R\$)	ALIQ%
01.2023		00h58m24s	VC					2,99	18

SUB-TOTAL FATURA LIGAÇÕES PARA CELULAR**R\$ 2,99****LIGAÇÕES LOCAIS - VOIP****02h36m00s**

DATA	HORA	DURAÇÃO	TIPO	ORIGEM	DESTINO	TELEFONE	TARIFA	VALOR (R\$)	ALIQ%
01.2023		02h36m00s	Local					2,00	18

SUB-TOTAL FATURA LIGAÇÕES LOCAIS - VOIP**R\$ 2,00****TOTAL TELEFONE: 41-3641-5200****R\$ 879,22****SUB-TOTAL FATURA****R\$ 879,22****TOTAL DA FATURA ALGAR TELECOM S/A****R\$ 879,22**



DADOS MATRIZ - ALGAR TELECOM S/A

R. Jose Alves Garcia, 415 - Uberlândia - MG CEP : 38400-668
CNPJ(MF)71.208.516/0001-74 Insc. Est. (MG)702.980945-010

TELECOM

Pág: 3 de 3

ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL

IMA ELIZABETH WERKA 55 R Nº telefone: 4136415200
FAZENDA VELHA 83704-580 ARAUCARIA PR

Emissão: 03 de Janeiro de 2023

Código do cliente: 000490176313

Fatura: 411343357

NOTA FISCAL

SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Nat. Operação: PREST. SERV. COMUNIC. PARA NAO CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF: 78.134.012/0001-04

Inscrição Estadual:

CFOP: 5307

ALGAR TELECOM S/A

NOTA FISCAL FATURA Nº 000048648 SERIE U SUBSERIE - PR

R: Pasteur 463, CONJ 201 - Edif Centro Empr Jatoba - Batel - Curitiba - PR / CEP : 80250-080
CNPJ 71.208.516/0178-16 - Insc. Est. 9032216401

RESERVADO AO FISCO

a479.262c.9986.b8a1.602a.7a03.d224.00bc

Assinatura de Serviços de Telefonia	874,00
Chamadas Locais	4,99
Chamadas Interurbanas para Fora do Estado	0,23
TOTAL ALGAR TELECOM S/A	879,22

TOTAL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES **879,22**

Base de Cálculo (R\$) 879,18 Valor ICMS (R\$) 158,26

Contribuições para o FUST(1%) e FUNTTEL (0,5%) do valor dos serviços, não repassadas as tarifas. Cada operadora é responsável pelo recolhimento referente a seus serviços.

OUTROS VALORES

SUB-TOTAL DA FATURA

879,22

TOTAL DA FATURA ALGAR TELECOM S/A**879,22**

Está precisando da segunda via da sua conta? Então anota aí essa dica: no APP ou no site, você acessa quando quiser e sem custos. Bem simples. Do jeito que você precisa.

Lembrando que o envio da Segunda via pelo correio e loja é cobrado o valor de R\$ 3,59.

Central de atendimento da Anatel: 1331. Atendimento a pessoas com deficiência auditiva: 1332. Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na operadora.

Atualização de Cadastro: confira suas informações cadastrais na nota fiscal e se necessitar atualizá-las, acesse o Portal Algar Telecom (algartelecom.com.br) ou ligue 103 12 e fale "Outros Serviços".

Locais de pagamento: bancos credenciados, casas lotéricas, Agências de Correios e agentes autorizados. Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% , juros de 1% pro rata dia e correção monetária IPCA pro rata dia por atraso. Caso o pagamento não seja efetuado, após 19 dias do vencimento, seus serviços de telefonia, internet e TV poderão ser parcialmente bloqueados (internet terá a velocidade reduzida e TV será disponibilizado somente canais obrigatórios), após 30 dias desse bloqueio podem ser totalmente bloqueados e após mais 30 dias do bloqueio total o contrato poderá ser rescindido e seus dados registrados nos órgãos de proteção de crédito. Os débitos ora apresentados podem ser contestados pelo Assinante na forma da Regulamentação. Conforme determinado na Resolução nº 424 de dezembro de 2005 art. 11 É obrigatório o truncamento da fração do centavo na apresentação do valor final de qualquer registro individual constante da fatura. Em cumprimento ao artigo 64, do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução nº 614/2013 da ANATEL, a Algar Telecom oferece gratuitamente serviço de conexão à internet por meio do provedor NETSITE (Algar Multimídia S/A).

Fique atento ao vencimento de sua fatura, e continue desfrutando do mundo Internet. O serviço de Auxílio a Lista é gratuito, a menos que você tenha solicitado e recebido da sua prestadora a lista telefônica de assinantes oficial. "A partir de 01/09/2012, o serviço NetSuper será bloqueado após 19 (dezenove) dias do vencimento da fatura sem o efetivo pagamento. Quando precisar consultar sobre os tributos incidentes em seus produtos e serviços, acesse: algartelecom.com.br/tributos

MENSAGENS IMPORTANTES

DÉBITOS ANTERIORES ATÉ A EMISSÃO DESTA: R\$ 292,61



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALGAR TELECOM S/A
CNPJ: 71.208.516/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:56 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.


Válida até 15/07/2023.

Código de controle da certidão: **483E.2496.0860.F43C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

16/01/2023 10:14

SIARE - Secretaria de Estado de Fazenda MG

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Positiva com efeito de negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 16/01/2023
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 16/04/2023
NOME/NOME EMPRESARIAL: ALGAR TELECOM S/A		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 702980945.00-10	CNPJ/CPF: 71.208.516/0001-74	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA JOSE ALVES GARCIA		NÚMERO: 415
COMPLEMENTO:	BAIRRO: BRASIL	CEP: 38400668
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBERLANDIA	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
2023000611171990		



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E/OU FISCAL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 0070262/23-38

CONFORME REQUERIMENTO CERTIFICAMOS PARA FINS DE **COMPROVANTE** QUE EM NOME DE **ALGAR TELECOM S/A** CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS PARA O CONTRIBUINTE SUPRA QUALIFICADO.

CPF/CNPJ: **71.208.516/0001-74**

Ficam ressalvados dos direitos por parte da Secretaria Municipal de Finanças, apurar créditos Tributários anteriores a extração desta certidão.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Certidão emitida em 16 de Janeiro de 2023

Válida até: 28/04/2023

Código de autenticidade: **04F714D580586630**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALGAR TELECOM S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 71.208.516/0001-74
Certidão nº: 2052461/2023
Expedição: 16/01/2023, às 10:11:36
Validade: 15/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALGAR TELECOM S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **71.208.516/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

16/01/2023 10:11

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 71.208.516/0001-74
Razão Social: ALGAR TELECOM S A
Endereço: R JOSE ALVES GARCIA 415 / BRASIL / UBERLANDIA / MG / 38400-668

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2023 a 03/02/2023

Certificação Número: 2023010500384204881491

Informação obtida em 16/01/2023 10:13:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato
CNPJ: 78.134.012/0001-04

TERMO DE RECEBIMENTO Nº 17/2023

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 011/2022, ATESTA O RECEBIMENTO do serviço de telefonia fixa, referente ao mês 11/2022, período de faturamento de 01/12/2022 a 31/12/2022, constante na Nota Fiscal nº: 411343357, emitida em 03/01/2023, no valor líquido de R\$ 879,22 (oitocentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), da empresa ALGAR TELECOM, CNPJ: 78.134.012/0001-04.

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, segue ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento o mais breve possível, com base no empenho nº 460/22

Araucária, 16 de janeiro de 2023.

Rayane Ferreira dos Santos Souza
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro

Samir Kafrouni
Secretário

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-52



Assinado por **Caio Flavio Macedo Pinheiro** em 18/01/2023 as 11:20:14.
Assinado por **Rayane Ferreira Dos Santos Souza, Cremase** em 18/01/2023 as 11:21:10.
Assinado por **Samir Kafrouni** em 18/01/2023 as 11:24:10.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 18/01/23
Nº da Liquidação: 32/23C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão: 01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001	- Programa Municipal de Ação Legislativa
Elemento: 3.3.90.39.58.00.00.00	- SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
Recurso: 1001	- RECURSOS DESCENTRALIZADOS

Número do empenho anterior:	0000460/22	Liquidações Anteriores:	292,61
Valor do empenho anterior:	4.087,28	Valor da liquidação:	879,22
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	4.087,28	Total (B):	1.171,83
		Saldo (A - B):	2.915,45

Credor: 1856	ALGAR TELECOM S/A		
Endereço: R JOSE ALVES GARCIA,415 - *****		Cidade: Uberlândia	
C.N.P.J.: 71.208.516/0001-74		Inscr.Est./Ident.Prof.:	UF: MG

Especificação: 1

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia e telecomunicações, especializada na prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), de serviço de discagem direta e ramal (DDR), na modalidade local e longa distância nacional para atender as necessidades da CMA. (Licitação Nº : 13/2022-PE)

FONTE:		
Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	879,22

Liquidação:
Fica liquidada a importância de 879,22 (oitocentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos)

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) _____ Data : 18/01/23
Responsável

Antonio Carlos de Liz
Serviço de Empenho e Liquidação

Joseli de Oliveira Carvalho
Técnica em Contabilidade

Micheli Teixeira
Diretora Financeira